



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 443-CONSU, de 04 de fevereiro de 2004.

**CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO ESTRATÉGICA NAS ORGANIZAÇÕES
DO TERCEIRO SETOR.**

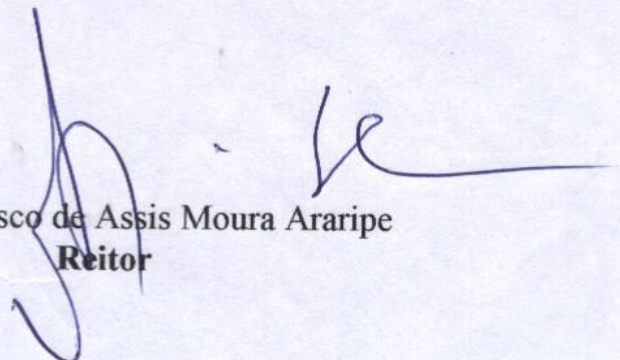
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02489452-4 e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU, em sua sessão realizada aos 04 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **Curso de Especialização em Gestão Estratégica nas Organizações do Terceiro Setor**, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2004.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor